



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**



Camaragibe, 25 de novembro de 2021

Justificativa para locação de imóvel para o funcionamento da UBS Borralho

A Atenção Primária à Saúde (APS) é desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, sob a forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações.

A APS deve ter um alto grau de descentralização e abrangência, ocorrendo no local mais acessível possível para a comunidade permitindo que a população tenha acesso a uma atenção à saúde eficiente. Ela deve ser o principal contato dos usuários, a porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde, considera o sujeito em sua singularidade e inserção sociocultural, buscando produzir a atenção integral.

Quanto à estrutura física mínima, devem dispor de: recepção, consultório médico; consultório de enfermagem; Sala para o ACS; ambiente para armazenamento e dispensação de medicamentos (farmácia); sala de vacina; banheiro público; banheiro exclusivo para os funcionários; cozinha; sala de procedimentos; e, se forem compostas por profissionais de saúde bucal, será necessário consultório odontológico com equipo odontológico completo.

A seguir estão descritos os parâmetros mínimos exigidos pelo Ministério da Saúde que devem ser utilizados para subsidiar o enquadramento do imóvel para o funcionamento pleno da Unidade Básica de Saúde, de acordo com a orientação da Diretoria de Planejamento através do Memorando nº 56/2021:

1 – Administrativo	ÁREA m²
1.1. Sala de recepção	***
1.2. Sala de espera	***
1.3. Sala de prontuários	***
1.4. Administração e Gerência	5,50
1.5. Sala de ACS	***
1.6. Farmácia	16,00
1.7. Almoxarifado	3,00
1.8. Sala de reunião	***
2 - Atendimento Clínico	ÁREA m²
2.1. Consultório	9,00
2.2. Sala de procedimentos	9,00
2.3. Sala de Vacinas	9,00
2.4. Sala de Coleta	6,50
2.5. Sala de nebulização	6,50
2.6. Sala de curativo	9,00
3 – Atendimento Odontológico*	ÁREA m²
3.1. Consultório Odontológico	12,00
4. Apoio	ÁREA m²
4.1. Banheiro para funcionários	***
4.2. Sanitário	***
4.3. Copa / Cozinha	4,50
4.4. Área de Serviço e depósito de Material de limpeza	3,00
4.5. Central de material e esterilização	***
4.6. Sala de recepção, lavagem e descontaminação	4,00
4.7. Sala de esterilização e estocagem de material esterilizado	7,50
4.8. Sala de utilidades	4,00
4.9 Depósito de lixo	4,00
5.0 Abrigo de Resíduos Sólidos (Expurgo)	4,00
Área total construída m²	116,5

* apenas equipes com equipe de saúde bucal

*** O MS informa a área de abrangência para o cômodo

O município de Camaragibe possui 45 UBS, destas 12 funcionam em imóveis próprios e 33 em imóveis locados.

Diante da necessidade da instalação e funcionamento da **Unidade Básica de Saúde Boralho**, sem Saúde Bucal, a qual deverá estar situada dentro do perímetro indicado no mapa em anexo, com a finalidade de garantir o direito aos serviços de Atenção Primária conforme as normativas vigentes, solicito a locação de imóvel com as características mínimas acima descritas.

Atenciosamente,

Ana Perez
Ana Perez P. M. Lyra
 Diretora de Atenção Primária
 Tel. 4.0065787.6
Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra
 Diretora de Atenção Primária